



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTRARIA Nº 025/2026**

**AMPLIA A CARGA HORARIA DA  
FARMACEUTICA ADRIANA KLUG  
HACKBARDT BOLSONI.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a CI/SECSAU/Nº.811/2025, autuado no Processo 2025-L12Q8, relatando a necessidade de extensão da carga horária da servidora Farmacêutica Adriana Klug Hackbardt Bolsoni, tendo em vista a necessidade de manutenção do atendimento na Farmácia, na dispensação dos componentes Básico, Especializado e Estratégico, conferencia de pedidos e demais serviços pertinentes ao setor;

- considerando parecer da Secretaria Jurídica e a anuência da servidora constante no processo;

- considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 1999/2017;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica ampliada a carga horária da Farmacêutica **ADRIANA KLUG HACKBARDT BOLSONI** – matrícula: **053144**, de **20** (vinte) horas semanais, para **32** (trinta e duas) horas semanais, com a remuneração proporcional ao aumento da carga horária, no período de **05/01/2026 a 03/02/2026**, tendo em vista a necessidade de manutenção do atendimento na Farmácia, na dispensação dos componentes Básico, Especializado e Estratégico, conferencia de pedidos e demais serviços pertinentes ao setor.

**Art. 2º.** A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, fará as anotações pertinentes na ficha funcional individual da servidora.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 05/01/2026.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá - ES, 7 de janeiro de 2026.

**RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**  
Prefeito Municipal